



## **ANÁLISE DA EVOLUÇÃO TEMPORAL DAS LICITAÇÕES ELETRÔNICAS REALIZADOS NA UFRGS**

### **ANALYSIS OF THE TEMPORARY EVOLUTION OF THE ELECTRONIC BIDDINGS DONE AT UFRGS**

Thiago Eliandro de Oliveira Gomes, UNIPAMPA, teogomes26@gmail.com

Roselaine Ruviaro Zanini, UFSM, rrrzanini63@gmail.com

#### **RESUMO**

As compras governamentais brasileiras são submetidas à Lei de Licitações, culminando na atuação da gestão pública em assumir procedimentos específicos e padronizados direcionados a redução do preço. O objetivo da pesquisa foi analisar a evolução temporal da média anual do número de licitantes nos processos licitatórios que fazem uso dos pregões eletrônicos no âmbito da UFRGS, sob a percepção das diferentes variáveis das compras públicas. Com a regressão linear foi analisada a ocorrência de tendência para o número de licitantes. Constatou-se que o ajuste dos modelos de regressão linear para o número de licitantes foi estatisticamente significativo. Conclui-se então que houve um decréscimo na média anual do número de licitantes no decorrer do tempo.

**Palavras-chave:** Gestão Pública. Pregão Eletrônico. Regressão Linear.

#### **ABSTRACT**

Brazilian government purchases are subject to the Bidding Law, culminating in the performance of public management in undertaking specific and standardized procedures aimed at reducing the price. The objective of the research was to evaluate the temporal evolution of the annual average number of bidders in the bidding processes that make use of electronic precincts within the scope of UFRGS. With the linear regression the tendency of the number of bidders was analyzed. It was found that the adjustment of the linear regression models for the number of bidders was statistically significant. It was concluded that there was a decrease in the annual average number of bidders over time.

**Keywords:** Public Administration. Bidding. Correlation.



## 1. Introdução

A gestão pública brasileira, para prover as demandas das ações necessárias ao cumprimento dos interesses coletivos, tais como saúde, educação e segurança, dentre outros, dispõe de crescentes dispêndios com compras públicas, seja para investimento ou com despesas. Todavia, para desenvolvimento destas ações, deve haver harmonia entre a qualidade desejada nos serviços prestados e a alocação equilibrada de recursos públicos (Oliveira, 2015).

Logo, a gestão busca aperfeiçoar suas compras com economia e efetividade para que suas aquisições atendam às suas demandas e ao mesmo tempo, venham a seguir normas e procedimentos de cunho obrigatório determinado pela Constituição Federal e que sirvam para aumentar a eficiência de suas aquisições (Constituição Federal, 1988, Oliveira, 2015).

Assim, as compras governamentais brasileiras são submetidas à Lei de Licitações, culminando na atuação da gestão pública em assumir procedimentos específicos e padronizados direcionados a redução de gastos, proporcionando assim a melhoria dos serviços prestados à sociedade (Lei n. 8.666, 1993, Oliveira, 2015).

Neste sentido, as compras governamentais tem papel solidário no estímulo à economia, à atividade empresarial, na criação de mais empregos, na diminuição das disparidades regionais e no desenvolvimento econômico e social do país, servindo como um redistribuidor de recursos entre os agentes econômicos (Moreira & Vargas, 2009; Frossard & Câmara, 2010, Cunha & Le Bourlegat, 2016).

Perante o contexto, o presente estudo tem como objetivo analisar, sob a percepção das diferentes variáveis das compras públicas, a evolução temporal da média anual do número de licitantes nos processos licitatórios que fazem uso dos pregões eletrônicos no âmbito UFRGS.

O estudo é motivado pelo fato que a área específica de licitações, reúne características que trazem vantagens à administração pública, relacionadas à redução de tempo e preço, eficiência e concorrência, visto que consiste em um processo importante ao desenvolvimento econômico e que movimenta bilhões de reais na aquisição de bens e serviços (Oliveira, 2015).

## 2. O processo de compras na gestão pública

Com processo de globalização econômico, a nova concepção da gestão pública, já desgastada por sua ineficiência, lentidão, excesso de burocracia e alto custo de manutenção, realizou a introdução em seus modelos gerenciais (Freitas & Maldonado, 2013) o uso



frequente da modalidade de licitação, conhecida como pregão, em sua forma eletrônica, para a contratação de bens e serviços (Lei n. 10.520, 2002, Bittencourt, 2010).

Estas licitações eletrônicas têm permitido a seleção da proposta mais vantajosa para o ente público, sob uma operacionalidade ao menor custo possível, contrariando modalidades já tradicionais de licitações (Lei n. 8.666, 1993, Di Pietro, 2013).

Dentro deste contexto, o tema pregão eletrônico produz boas perspectivas, sob o aspecto que diz respeito à competitividade nos processos licitatórios quando comparados com as demais modalidades licitatórias previstas na Lei Geral de Licitações, graças ao conjunto de normas e procedimentos destinados à redução das formalidades exigidas aos licitantes durante suas participações em processos licitatórios (Magalhães, 2011).

### **3. Materiais e métodos**

A coleta de dados foi realizada, em meio eletrônico contemplando dados que se referem às informações mensais dos processos de compras públicas no período de janeiro de 2011 a dezembro de 2016, dos quais contém em sua base de dados 72 observações.

A pesquisa constitui-se de um estudo de caso realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), localizada da cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, por se tratar de órgão da Administração Pública Indireta, e está submetida a procedimentos específicos e padronizados pela legislação que rege as licitações.

Para o tratamento dos dados foram realizados ajustes de equação para estimar os parâmetros de regressão que caracteriza a evolução temporal, tendo como variável dependente, o número de licitantes que ofertaram propostas durante os pregões eletrônicos realizados na UFRGS, seguidos da análise dos resíduos. Para os testes estatísticos foram considerada a avaliação da significância estatística do coeficiente angular a um nível de 5% e realizadas com o uso do *software Statistica* versão 9.1.

### **4. Apresentação dos resultados**

Foi analisada a evolução temporal do número médio de licitantes, dos quais tem seus resultados expostos na Tabela 1. Foram testados seis modelos, dos quais se constatou que três destes, são estatisticamente significativos e válidos.

Tabela 1 – Principais resultados do ajuste do modelo de regressão linear para a média anual do número de licitantes, por porte empresarial e despesa

Porte	Coefficiente	p-valor	R <sup>2</sup>
<b>Material</b>			
Micro	-6,3271	0,1658	0,4173
Pequena	-9,4891	0,0383*	0,6984
Outras	-11,1346	0,0455*	0,6730
<b>Serviço</b>			
Micro	-2,7353	0,0215*	0,7706
Pequena	-1,147	0,0648	0,6150
Outras	-2,2544	0,0693	0,6031

Fonte: Autores (2017).

\*p<0,05

O melhor resultado dentre os modelos quanto ao valor do coeficiente de determinação (R<sup>2</sup>) foi relativo ao número médio de licitantes para aquisição de materiais, ofertado por microempresas (0,7706). Foram evidenciados que os modelos apresentaram o coeficiente angular negativo, indicando que houve um decréscimo do número médio de licitantes ofertantes de propostas nos pregões da UFRGS no decorrer do tempo. Para os modelos significativos, os principais pressupostos foram satisfeitos.

## 5. Considerações finais

Os resultados forneceram subsídios para evidenciar a ocorrência de tendência de evolução para o número de licitantes das licitações eletrônicas ao constatar que o ajuste dos modelos de regressão linear foi estatisticamente significativo. Conclui-se que o pregão eletrônico tem demonstrado evolução temporal do número de licitantes e que esta evolução indica que houve um decréscimo na média anual do número de licitantes no decorrer do tempo.

## Referências bibliográficas

*Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.* (2002). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a emenda constitucional n. 39, de 19-12-2002. São Paulo: Lawbook.



- Bittencourt, S. (2010). *Pregão eletrônico: Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, considerando também a Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte*. Belo Horizonte: Fórum.
- Cunha, M. A. S. (2016). Inclusão e perspectivas de desenvolvimento da microempresa e empresa de pequeno porte no processo de compras governamentais na esfera federal. *Interações*, 17 (3), pp. 410-421.
- Di Pietro, M. S. Z. (2013). *Direito Administrativo*. 26. ed. São Paulo: Atlas.
- Freitas, M.; Maldonado, J. M. S. V. (2013). O pregão eletrônico e as contratações de serviços contínuos. *Rev. Adm. Pública (RAP)*, Rio de Janeiro. 47 (5), pp.1265-281.
- Frossard, L. B. M.; Câmara, L. M. (2010). Poder de compras da administração pública federal: novas perspectivas para o debate acadêmico. *Anais do Encontro de Administração Pública e Governança*, Vitória, ES, Brasil, 4.
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*. (2002). Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Poder Executivo. Brasília, 18 jun. 2002. Recuperado em 23 de dezembro de 2015, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2002/L10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10520.htm).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993*. (1993). Lei de licitações e contratos administrativos e legislação complementar. J. U. Jacoby Fernandes (org.). 10. ed. ampl., rev. e atual. Belo Horizonte: v.1. Fórum, 2009. (Coleção Jorge Ulisses Jacoby Fernandes de Direito Público).
- Magalhães, U. J. B. (2011). Uso do pregão presencial em licitações de obras: uma análise da experiência no Estado de Pernambuco. *Anais do Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas do Tribunal de Contas de Mato Grosso*, Cuiabá, MT, 14.
- Moreira, M. F.; Vargas, E. R. (2009). O papel das compras governamentais na indução de inovações. *Contabilidade, Gestão e Governança*. Brasília, 12 (2), pp. 35-43.
- Oliveira, I. G. S.(2015). Análise de correspondência aplicada a preposições sobre a eficiência e eficácia do processo de compras públicas a partir da percepção de diferentes atores envolvidos. *Revista Ciências Administrativas*, 21(1), pp. 131-162.